



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 36/2021/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA

Processo nº 52710.009659/2021-51

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (04.407.029/0001-43),
Superintendência Adjunta de Projetos

Considerando a necessidade de realização de procedimento licitatório para disponibilização de áreas localizadas no Distrito Industrial, mediante Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, para empresas que possuam interesse na implantação de **projetos industriais** e de **prestação de serviços vinculados à indústria**, de modo que os referidos lotes atendam sua destinação específica, bem como visando atender ao que determina o art. 3º da Instrução Normativa SEGES/SEDGG/ME nº 73/2020, foi realizada a presente formalização de preços estimados.

O valor mínimo dos lances para a concessão de cada área está em conformidade com o § 1º, art. 17 da Resolução CAS nº 102/2021: "O lance mínimo da concessão de direito real de uso - CDRU corresponderá a 10% (dez por cento) do valor de avaliação do lote, a ser pago integralmente em parcela única".

O valor da avaliação atende ao que determina o § 2º do mesmo artigo: "A avaliação será realizada pela Suframa com base na Tabela de Valores Básicos dos Bairros de Manaus divulgada pela Procuradoria Geral do Município - PGM (VBB) em vigor".

A Tabela VBB utilizada para estimativa de valores da presente formalização de preços possui validade no período de 01/10/2021 a 31/12/2021 (1155066).

O quadro abaixo demonstra o valor estimado de cada lote e o respectivo lance mínimo, de acordo com a localização e as poligonais previamente definidas, podendo sofrer alterações quando da apresentação e aprovação dos levantamentos topográficos definitivos, conforme previsto no § 2º do art. 18 "A área apresentada na caracterização definitiva do lote não poderá sofrer variação superior a 2% (dois por cento) da área previamente definida pela Suframa":

Nº de ordem	Nº do lote	Endereço	Bairro	Gleba	Matrícula da Gleba	Área (m²)	Custo Unitário (Tabela de Valores Básicos dos Bairros)	Valor da avaliação	Valor mínimo dos lances (10%)	Situação do lote
1	12-B-2	Rua Hibisco, s/n	Distrito Industrial II	D2I	26.681	9.400,00	20,46	192.324,00	19.232,40	livre
2	15-C-10	Av. Flamboyant, esquina com a Rua Tento	Distrito Industrial II	D2I	26.681	7.712,97	20,46	157.807,37	15.780,74	livre
3	7-A-1/C	Av. dos Oitis, s/n	Distrito Industrial II	D2F	26.678	4.660,57	20,46	95.355,26	9.535,53	invadido
4	10-C-5	Rua Bambuzinho, s/n	Distrito Industrial II	D2F	26.678	11.066,67	20,46	226.424,07	22.642,41	livre
5	10-	Rua	Distrito	D2F	26.678	10.865,57	20,46	222.309,56	22.230,96	livre

	C-5/A	Bambuzinho, s/n	Industrial II							
6	10-A-1/C	Av. dos Oitis, s/n	Distrito Industrial II	D2F	26.678	8.665,45	20,46	177.295,11	17.729,51	livre
7	7-A-1	Av. Dos Oitis, s/n	Distrito Industrial II	D2F	26.678	8.209,90	20,46	167.974,55	16.797,46	livre
8	7-1-7	Rua Aninga, s/n	Distrito Industrial II	D2E	26.677	20.338,73	20,46	416.130,42	41.613,04	livre
9	20-A-1	Rua Tingui, s/n	Distrito Industrial II	D2J	26.682	31.626,47	20,46	647.077,58	64.707,76	ocupado
10	8C	Av. Puraquequara, s/n	Distrito Industrial II	D2E	26.677	43.491,09	20,46	889.827,70	88.982,77	livre
11	18-A-3	Av. Flamboyant, s/n	Distrito Industrial II	D2I	26.681	64.384,39	20,46	1.317.304,62	131.730,46	livre
12	9	Av. Puraquequara, s/n	Distrito Industrial II	D2E	26.677	63.666,00	20,46	1.302.606,36	130.260,64	livre
13	8-A-4	Av. Puraquequara, s/n	Distrito Industrial II	D2E	26.677	17.889,30	20,46	366.015,08	36.601,51	livre (cercado)
14	24-1	Ramal Brasileirinho, margem direita, Km 10	Puraquequara	AE6	26.671	30.086,00	9,57	287.923,02	28.792,30	livre
TOTAL								6.466.374,70	646.637,49	

Equipe responsável pela formalização de preços estimados:

Antonio Pereira Almeida

Engenheiro Civil, CREA 6900-D/AM

Hernan Lindoso Tribug

Engenheiro Civil CREA-AM 19.608

Judite Regina Lira da Fonseca

Engenheira Civil - CREA 17.558/AM

Luiz Cesar Vieira de Paula

Engenheiro Civil CREA 14.155-D/AM



Documento assinado eletronicamente por **Judite Regina Lira da Fonseca, Engenheiro Civil**, em 29/10/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Pereira Almeida, Engenheiro Civil**, em 29/10/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cesar Vieira de Paula, Engenheiro Civil**, em 29/10/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Hernan Lindoso Tribug, Engenheiro Civil**, em 29/10/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1155080** e o código CRC **97D9C461**.